

PORTARIA Nº 38.028/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1682 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo:

| Nome | Mat. | % Vencimento Inicial | A partir de | Secretaria |
|-----------------------|-------------|-----------------------------|--------------------|-------------------|
| LUIZ RENATO COSTIN | 10201 | 15,00 | 19/09/11 | SMSA |
| MIGUEL RENATO VIEIRA | 1367 | 15,00 | 30/03/12 | SMOP |
| SILVIA SCHUTZEMBERGER | 9867 | 15,00 | 14/06/12 | SMGP |

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de julho de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas